



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 3º andar - Sala 0311A - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: (61)3411-7111/7245 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.incra.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 203/2023

Processo nº 54000.035029/2020-93

Unidade Gestora: 373083 - INCRA-SEDE

TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO CRT/DF Nº 773/2020 (SEI
Nº 7837732) DE SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA E A
EMPRESA TELTEC SOLUTIONS LTDA.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.375.972/0002-41, com endereço no Setor Bancário Norte, quadra 1 bloco "D", Edifício Palácio do Desenvolvimento, Brasília-DF, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor de Gestão Administrativa, Senhor **LEONARDO HENRIQUE BEZERRA LOPES**, designado pela Portaria nº 2673 de 12 de julho 2023, publicado no D.O.U. Diário Oficial da União, 13 de julho de 2023, portador da matrícula **SIAPE nº 3354619**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do INCRA, vem apostilar o Contrato nº 773/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **TELTEC SOLUTIONS LTDA**, com sede na R. MIGUEL DAUX, nº 100 CEP: 88080-220 - Florianópolis/SC, CNPJ Nº 04.892.991/0001-15, doravante designada CONTRATADA, conforme disposto no [§ 8º, do art. 65, da LEI 8.666/93](#) e item 10, do anexo IX, da [Instrução Normativa nº 05/2017/MPOG](#), conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE do valor final do Contrato nº 773/2020, no percentual de 6,20% (seis inteiros e vinte e dois décimos por cento), em conformidade com o Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado pelo disposto no [§ 8º, do art. 65, da LEI 8.666/93](#) e artigo 61 da [Instrução Normativa nº 05/2017/MPOG](#).

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Do Valor Global do Contrato:

3.1.1. Após reajuste o valor anual do contrato passa de R\$ 2.335.165,49 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), para **R\$ 2.480.426,62 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos)**, conforme detalhamento a seguir:

LOTE 01						
Item	Descrição / Especificação	Identificador	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

2	Office 365 Enterprise E1	O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVLMVL PerUsr	Subscrição Anual	3.944	R\$ 302,89	R\$ 1.194.583,69
3	Office 365 Enterprise E3	O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVLMVL PerUsr	Subscrição Anual	1.052	R\$ 850,03	R\$ 894.226,88
4	Office 365 Enterprise E5	O365E5 ShrdSvr ALNG SubsVLMVL PerUsr	Subscrição Anual	263	R\$ 1.489,03	R\$ 391.616,06
TOTAL LOTE 1						R\$ 2.480.426,62

3.2. Da Diferença do Valor Contratual:

3.2.1. Haverá um acréscimo no valor do contrato, relativo ao período de 10 de novembro de 2022 a 10 de novembro de 2023, no montante de **R\$ 145.261,13 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e treze centavos)**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 373083

Fonte: 1052000231

Programa de Trabalho: 226008

Elemento de Despesa: 339040

PI: E2000000401

Nota de Empenho: 2023NE187

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Divisão de Administração de Contratos e a Autoridade Competente da Contratante.

ALEX PAULO DE SOUZA

Chefe da Divisão de Administração de Contratos
DOA-3/DOA/DO - INCRA-SEDE

Aprovado, publique-se.

LEONARDO HENRIQUE BEZERRA LOPES

Diretor de Gestão Operacional
DO - INCRA-SEDE



Documento assinado eletronicamente por **Alex Paulo de Souza, Chefe de Divisão**, em 31/08/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Bezerra Lopes, Diretor(a)**, em 01/09/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17098420** e o código CRC **E6B2DDF3**.

Referência: Processo nº 54000.035029/2020-93

SEI nº 17098420